

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



**ANO XVI - Nº 147 Edição Normal - Areia Branca/RN, 07 de novembro de 2018.**

## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

- Mandato: Nov./2017 a Nov./2019 –

**Apreciação dos pagamentos do FPM –  
Programa Novo Mais Educação**

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (06/11/2018), às 10h00min, no auditório da Secretaria de Educação, situada a praça Luiz Fausto de Medeiros, s/n, Centro, nesta cidade, reuniram-se os conselheiros do CACS-FUNDEB deste município para participarem da **3ª Reunião Extraordinária** do atual mandato, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, dispensando-se a verificação de quorum, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 4º do Regimento Interno, atendendo convocação do *Ofício Circular nº 009/2018*, de 05/11/2018. Compareceram os seguintes conselheiros: titulares: Maurilio Pinto, Karla Kaliane, Francisco Carlos e Antonia Maria. Suplentes: Marluce Barreto, Jussie Nazareno e Luzenir Noberto. Registrou-se também as presenças de Ronaldo Nicácio Filho, Coordenador do Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Educação e de Gilberto Maciel de Abreu Junior e Marcella do Monte Ferreira, também funcionários da Secretaria de Educação, que se ausentaram em seguida. A reunião foi presidida pelo conselheiro Maurilio Pinto Ribeiro Junior, presidente do CACS FUNDEB. Na abertura dos trabalhos, o Presidente deu as boas vindas aos presentes e esclareceu que esta reunião havia sido solicitada pela Secretária de Educação, Maria de Fatima Luz Lemos, através do *Ofício nº 399/2018-SEDU*, para que fosse convocada em caráter de urgência, com o objetivo de apresentar ao Conselho os recursos financeiros transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – para a Prefeitura Municipal de Areia Branca a título de Assistência de Amparo aos Município que recebem o FPM com o objetivo de superar dificuldades financeiras emergenciais. Em seguida, facultou a palavra ao Coordenador Financeiro da Secretaria Municipal de Educação para que fizesse a explanação sobre o assunto. O senhor Ronaldo Nicácio informou que os recursos financeiros acima referidos foram transferidos pelo FNDE para a Prefeitura Municipal por meio da conta bancária nº 35.431-7 agência 1469-9 Banco do Brasil, em 24/05/2018, no valor de R\$ 120.583,24 (cento e vinte mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos) com o objetivo de serem utilizados para cobertura de despesas de custeio, consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino, preferencialmente com o Programa Novo Mais Educação, em conformidade com as disposições das Resoluções FNDE/CD nº 11/2018, nº 5/2016 e nº 53/2009. Informou ainda que o valor obtido com rendimentos em aplicação financeira durante o período foi de R\$ 1.202,60, totalizando o saldo atual em **R\$ 121.785,84**, conforme consta nos extratos bancários apresentados na ocasião. Em seguida, apresentou a relação nominal de seis

processos para pagamento a título de ressarcimento de custos com transporte e alimentação dos Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores do Programa Novo Mais Educação que prestaram seus serviços com atividades educativas em escolas da rede pública municipal de ensino nos meses de julho a outubro do corrente ano, totalizando **R\$ 3.780,00** (três mil, setecentos e oitenta reais), disponibilizando toda a documentação comprobatória para manuseio e análise dos conselheiros. Após concluída essa etapa e esclarecidas algumas dúvidas dos conselheiros, o Presidente agradeceu a explanação feita pelo senhor Ronaldo Nicácio e, ato contínuo, colocou em votação a documentação comprobatória apresentada, sendo a mesma aprovada por unanimidade, por entender que as despesas ora analisadas estão de acordo com as finalidades do referido Programa. O Colegiado deliberou ainda encaminhar as seguintes sugestões para a Secretaria de Educação visando ampliar as ações para utilização dos recursos ainda disponíveis: 1) ver a possibilidade de ampliar o número de escolas que possam oferecer ainda no atual ano letivo atividades do Programa Novo Mais Educação; 2) Ver a viabilidade de se realizar eventos esportivos intercolégiais com alunos das oficinas esportivas; 3) Fazer aquisição de materiais de expediente e de limpeza, respectivamente, para distribuição entre as escolas da rede pública municipal de ensino, suprimindo alguma necessidade ora existente. Não havendo mais nada a tratar, eu, Karla Kaliane da Silva Castro, que secretariei, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim, pelo Presidente e demais conselheiros e convidados presentes a esta reunião.

Areia Branca-RN, do dia seis de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Karla Kaliane da Silva Castro

Maurilio Pinto Ribeiro Junior

Jussie Nazareno Oliveira Costa

Marluce Barreto Fernandes

Francisco Carlos de Melo Silva

Antônia Maria da Silva Santos

Ronaldo Nicacio Filho